



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**BIÊNIO 2021 – 2022**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

## **SEMESTRAL 2021.2**

**(Julho a dezembro)**

## APRESENTAÇÃO

---

Como instrumento de aperfeiçoamento das ações de fiscalização e controle do patrimônio público, voltado para fomentar a transparência, a cidadania e o controle social, a Ouvidoria do TCE/AL é um canal direto de comunicação à disposição do cidadão, no que se relaciona a reclamações, sugestões, críticas, denúncias e solicitação de informações, sobre os atos e serviços oferecidos por agentes públicos deste Tribunal e dos jurisdicionados a esta Corte de Contas.

A transparência por meio da prestação de contas e da participação social é de fundamental relevância para a correta gestão dos recursos públicos, além de impactar diretamente nas ações empreendidas pelas Ouvidorias Públicas, que vêm ganhando cada vez mais importância, principalmente, após o advento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos).

O presente relatório tem como objetivo dar transparência e socializar as ações desta Ouvidoria, auxiliar os gestores da Administração Pública na melhoria dos serviços oferecidos à sociedade, bem como atender à necessidade de informar a todos os membros deste Tribunal de Contas acerca das atividades realizadas por este canal de atendimento.

## COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA

---



### **CONSELHEIRA OUVIDORA**

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

### **COORDENADORA:**

ALEXANDRA BERTO RIBEIRO

Matrícula nº 78.326-9.

### **ASSESSORIA:**

ANALÍCIA LOPES CAVALCANTI MARQUES LUZ

Matrícula nº 77.740-4

### **ESTAGIÁRIOS**

ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA

ELDSO VICTOR VIEIRA FRIAS

### **APRENDIZ**

GUSTAVO RAMOS LINO

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

---

Objetivando a necessidade deste Tribunal de unificação dos serviços da Ouvidoria, para sua racionalização e maior eficiência administrativa, nosso horário de funcionamento presencial vai das 8 às 14 horas, diariamente, conforme determinado pelo Ato nº 219/2019 da Presidência desta Corte, publicado no DOE do TCE/AL, em 24 de maio de 2019.

Contudo, em observância ao que determina o Ato 27/2020, da Presidência desta Casa, publicado em 16 de março de 2020, e que segue orientações do Comitê de Acompanhamento da Situação da COVID-19, o atual horário de funcionamento presencial desta Ouvidoria acontece das 8 às 13 horas.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA

---

Buscando cumprir a sua missão institucional, a Ouvidoria do TCE/AL, com respaldo no art. 4º da Resolução Normativa nº 001/2020, estimula o diálogo do cidadão com a Administração Pública, utilizando os seguintes canais de comunicação:



### **Presencial**

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903, Maceió/AL

### **Portal do cidadão TCE/AL**

<https://www.tceal.tc.br/ouvidoria/>

### **Correspondência**

Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903, Maceió/AL

### **Fale conosco**

Nº 0800-284-0044

### **E-mail**

[ouvidoria@tce.al.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.al.gov.br)

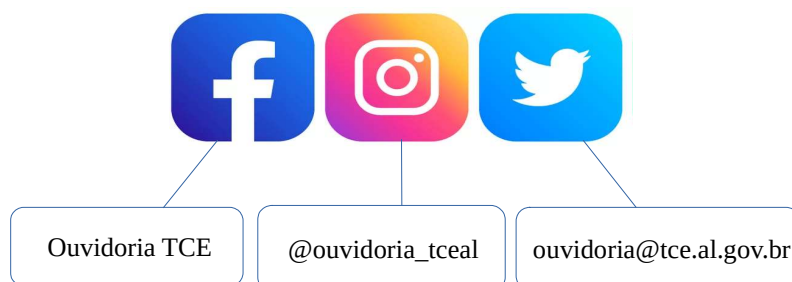
### **WhatsApp**

(82) 99983-5401

## REDES SOCIAIS

---

A Ouvidoria disponibiliza ainda, as seguintes redes sociais, como forma de fomentar a relação com a sociedade, contudo, não são meios de recepção formal de manifestação, visto que muitas vezes não obedecem às regras de confidencialidade.



## PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS.

---

- **25 e 26 de novembro de 2021 – Simpósio Nacional de Ouvidorias/ TCE – AM**

A Conselheira Ouvidora Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, a Coordenadora Alexandra Berto e a assessora jurídica Roberta Calheiros do TCE-AL, participaram do Simpósio Nacional de Ouvidorias, promovido pelo Tribunal de Contas do Amazonas, ocorrido em Manaus/AM. O evento ocorreu de forma híbrida, sendo restrito apenas para convidados de outros Tribunais e suas Ouvidorias.



- **07 de novembro de 2021 – Visita in loco da Equipe Técnica da Ouvidoria do TCE/SE ao TCE/AL.**

A Ouvidoria do Tribunal de Contas de Alagoas recebeu a visita técnica da Conselheira Ouvidora do Tribunal de Contas de Sergipe, Dra. Maria Angélica Guimarães Marinho; do Conselheiro substituto Dr. Alexandre Lessa e os assessores técnicos Max Barbosa e Karina Lucas, os quais foram acolhidos pelos Conselheiro Presidente do TCE-AL Otávio Lessa, e Conselheira Ouvidora Rosa Maria Albuquerque, Conselheira e pela Coordenadora da Ouvidoria Alexandra Berto.



## A OUVIDORIA EM NÚMEROS

De modo a demonstrar as atividades desenvolvidas na Ouvidoria do TCE/AL durante o segundo semestre de 2021, serão apresentados neste tópico, de forma numérica, os quantitativos das atividades relativas ao período.

### QUANTITATIVO E NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES

Foram recebidas 150 (cento e cinquenta) manifestações nos meses de julho a dezembro de 2021, (105 LAI e 45 Ouvidoria), as quais foram classificadas da seguinte forma:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	
LAI	OUVIDORIA
105	45
NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES	
RECLAMAÇÕES	05
SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	112
DENÚNCIAS	33

**RECLAMAÇÕES** – são manifestações de insatisfação diante de procedimentos ou serviços prestados pelo TCE/AL, no âmbito de sua competência de atuação, ou de insatisfação em relação à gestão dos recursos públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública estadual ou municipal, sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas. Foram recebidas 5 (**cinco**) reclamações.

**INFORMAÇÕES** – são os pedidos de acesso às informações/dados/documentos, que são produzidos ou custodiados pelo Poder Público e, portanto, acessíveis a qualquer cidadão, ressalvados os casos de sigilo legalmente estabelecido. Foram recebidos 112 (cento e doze) pedidos de “INFORMAÇÕES” sobre as atividades do TCE/AL. As informações disponibilizadas pela Ouvidoria são prontamente atendidas e o processo segue as medidas de praxe para o arquivamento. Caso a Ouvidoria não possua elementos, dados para o pronto atendimento, a manifestação é encaminhada à Diretoria-Geral para que tome as medidas cabíveis.

**DENÚNCIAS** – São recepcionadas como “Notícias de Irregularidades” as comunicações de prática de ato irregular/ilegal, cuja solução depende da atuação dos Órgãos de Controle Interno e Externo, podendo versar sobre as atividades do TCE/AL e/ou dos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição do Tribunal. Foram recebidas 33 (trinta e três) DENÚNCIAS - “Notícias de Irregularidade”, referentes as atividades dos jurisdicionados.

## CANAIS DE ACESSO UTILIZADOS PARA RECEPCIONAR AS MANIFESTAÇÕES

Os canais de comunicação utilizados para a recepção das manifestações e consultas pela Ouvidoria do TCE/AL, no segundo semestre do exercício de 2021, foram:

CANAL	QUANTITATIVO
Sistema eletrônico da Ouvidoria	58
Webmail	36
Whatsapp	01

## ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DEMANDADOS

Dentre as “manifestações recebidas”, 31 foram realizadas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, ressaltando, que algumas foram em face de mais de um órgão.

Abaixo, tabela dos órgãos demandados por “notícias de irregularidade”:

ÓRGÃO DEMANDADO	NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBRAS	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITE DO NOIA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	1

## MATÉRIAS DE MAIOR INCIDÊNCIA

Dentre as 14 “notícias de irregularidade” recebidas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, as matérias de maior incidência foram impugnação edital.

MATÉRIA	Nº DE MANIFESTAÇÕES
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	3
IMPUGNAÇÃO DE EDITAIS	10
DENUNCIA	9
PESQUISA ACADÊMICA	3
IRREGULARIDADE DE PAGAMENTO	15
OUTRAS	110



## 5. EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

No que se refere as manifestações registradas, que demandam respostas, instruções e encaminhamentos, é válido registrar que para viabilizar os trabalhos de instrução dos processos e a sua correta tramitação, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 foram emitidos 55 expedientes administrativos.

TIPO DE EXPEDIENTES	NÚMERO DE EXPEDIENTES
E-MAILS ENVIADOS	36
MEMORANDOS	19
TOTAL	55

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSTAS DE MELHORIA

Por todo o exposto, ressalta-se que a elaboração do Relatório das Atividades desenvolvidas no período de 1º de julho à 31 de dezembro de 2021 buscou observar dispostos na Lei nº 13.460/2017, e configura o resultado do esforço conjunto de todos os envolvidos no processo de controle e fiscalização dos recursos públicos dentro dos parâmetros de “mediação” entre a Instituição e a sociedade. Papel que tem a Ouvidoria, como forma de contribuir para a identificação de oportunidades de melhoria da gestão e aperfeiçoamento das relações entre o Tribunal, os seus jurisdicionados e o cidadão.

Destaca-se que, a Ouvidoria procurou executar suas atribuições, não apenas observando os comandos legais, mas, buscando ser de fato, um efetivo canal de comunicação e interação com o cidadão, fortalecendo a transparência, fomentando o controle social e estimulando a participação da sociedade nas ações de controle externo da Administração Pública, contribuindo, assim, para o fortalecimento das ações da Corte de Contas de Alagoas.

Ao finalizar este relatório, a partir da análise das demandas recebidas pelos cidadãos, no referido período, e objetivando colaborar com a melhoria do desempenho institucional a Ouvidoria apresenta as seguintes “Sugestões à Gestão”:

1 – Analisar e aprimorar a divulgação, o acesso e a transparência das informações, especialmente as mais demandadas (ex.: divulgação das contas dos gestores – editais de licitações do Estado e dos municípios – legislações em geral);

2 – Facilitar a localização ou busca do conjunto das informações públicas que devem ser disponibilizadas no site do TCE/AL, tendo em vista a transparência ativa exigida dos Órgãos Públicos e, sendo o caso, buscando-se a cooperação técnica com outras Cortes de Contas. Especificamente, sugere-se que o TCE/AL publique em seu site os contatos dos demais setores, bem como, que permita que o cidadão emita “Certidões Negativas” por meio do site.

3 – Reestruturar o setor da Ouvidoria, haja vista a necessidade imperiosa de readequação do espaço físico.

**ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Conselheira Ouvidora